



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 400 DE 03 DE JUNHO DE 2019

“Exonera servidor efetivo como responsável por setor, nomeia a função de responsável de setor e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 62 da Lei Orgânica do Município, bem como a Lei Complementar n° 03/2017, resolve:

Art. 1.º EXONERAR da função de Responsável pelo Setor de ARRECADAÇÃO MUNICIPAL a Sra. MARCELA MARIÁ MENEZES CARVALHO, RG n° 32.654.486-0 e CPF n° 225.137.998-36, lotada no setor de fiscalização, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 2.º NOMEAR para a função de Responsável pelo Setor de ARRECADAÇÃO MUNICIPAL o Sr. FERNANDO JOSÉ DA SILVA CARVALHO, RG n° 16.122.797 e CPF n° 05.160.948-43, lotado no setor de arrecadação municipal, nos termos do art. 62 da Lei Complementar n° 03/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 03 de junho de 2019

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 03 de junho de 2019

Luciana Maria Gonçalves Benedetti
Diretora de Administração e Governo Municipal